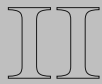


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Março de 2007



Série

Número 63

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Aviso - LISTA DE APOIOS FINANCEIROS

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

## Aviso

LISTA DE APOIOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2006, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E OUTRAS

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no segundo semestre de 2006, a diversas entidades, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras.

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Abrço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida	33.668,82 €	a)
Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição	196.049,64 €	a)
Abrigo Nossa Senhora de Fátima	108.586,15 €	a)
Aldeia do Padre Américo	41.023,72 € 5.891,22 €	a) b)
Assistência Médica Internacional	31.004,52 €	a)
Assistência Social Adventista	31.620,27 €	a)
Associação Anti – Alcoólica da Madeira	8.738,94 €	a)
Associação Casa do Voluntário	19.050,36 €	a)
Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	35.171,58 €	a)
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	74.496,42 €	a)
Associação de Presença Feminina	47.016,84 €	a)
Associação Desportiva do Campanário	3.600,00 €	a)
Associação Internacional de Caridade	2.838,60 €	a)
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira (anteriormente designada Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo Regional da Madeira)	95.694,72 € 1.129.529,23 €	a) 1632/2006, de 19 de Dezembro
Associação Protectora dos Pobres	146.785,74 € 28.580,00 €	a) 1251/2006 e 1252/2006, ambas r' 21 de Setembro
Associação Santana Cidade Solidária	21.068,04 € 11.387,22 €	a) b)
Cáritas Diocesana do Funchal	26.039,70 €	a)

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Casa do Povo da Boaventura	17.506,80 €	a)
Casa do Povo da Camacha	7.096,50 €	a)
Casa do Povo da Ponta do Sol	1.535,46 €	a)
Casa do Povo de Água de Pena	11.354,40 €	a)
Casa do Povo de Arco de São Jorge	32.596,92 €	a)
Casa do Povo São Martinho	12.773,70 €	a)
Casa do Povo do Curral das Freiras	18.694,86 €	a)
Casa do Povo do Porto da Cruz	6.022,32 €	a)
Casa do Povo do Porto Moniz	23.806,92 €	a)
Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo – Gaula	172.651,57 €	a)
Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões	39.338,52 €	a)
Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social	15.000,00 €	a)
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal	34.161,70 €	c)
Centro Cultural e Paroquial de São Vicente	15.588,72 €	a)
Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada	155.133,49 €	a)
Centro Social Paroquial da Encarnação	40.148,40 €	a)
Centro Social e Paroquial da Graça	35.106,14 €	a)
Centro Social e Paroquial da Sagrada Família	433.838,71 €	1635/2006, de 19 de Dezembro
Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua	268.553,38 € 108.409,41 €	a) 1576/2006, de 7 de Dezembro
Centro Social e Paroquial das Preces	12.584,34 €	a)

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	151.571,64 €	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	186.525,56 €	a)
Centro Social Paroquial de Santo António	776.197,03 € 108.118,74 €	a) b)
Centro Social e Paroquial São Bento	663.906,40 € 5.891,22 € 121.752,52 €	a) b) 919/2006, de 13 de Julho
Centro Social e Paroquial do Carmo	62.063,08 €	a)
Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria	26.087,82 €	a)
Cruz Vermelha Portuguesa	41.498,10 €	a)
Fundação Lar de Nossa Senhora da Paz (anteriormente designada Fundação Aldeia da Paz)	111.455,38 €	a)
Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira	50.851,71 €	a)
Fundação João Pereira	42.458,10 €	a)
Fundação Mary Jane Wilson	97.889,19 €	a)
Fundação Nossa Senhora da Piedade	191.640,60 €	a)
Hospício Princesa D. Maria Amélia	151.407,30 €	a)
Patronato Nossa Senhora das Dores	192.241,83 €	a)
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	492.181,87 €	a)
Santa Casa da Misericórdia de Machico	255.085,22 € 11.581,68 €	a) b)
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	1.653.539,11 €	1951/2005, de 29 de Dezembro
Santa Casa da Misericórdia do Funchal	194.309,42 € 23.653,89 €	a) 1056, de 27 de Julho
<b>TOTAL</b>	<b>9.171.651,40 €</b>	

- a) Tratam-se de apoios financeiros mensais e por utente, atribuídos no âmbito de acordos de cooperação celebrados, conforme valores definidos na Resolução do Governo Regional n.º 1249/2006, de 21 de Setembro e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 22/05/2006, exarado na proposta do Centro de Segurança Social da Madeira, n.º 23793/1 de 11/05/2006. Inclui, ainda, os apoios mensais destinados a comparticipar despesas de funcionamento, atribuídos com base nas Resoluções do Governo Regional números 670/2002 de 6 de Junho, 1631/2002 de 20 de Dezembro, 1714/2002 de 30 de Dezembro, 1715/2002 de 30 de Dezembro, 815/2003, de 3 de Julho, 816/2003, de 3 de Julho, 1503/2003, de 20 de Novembro, 1528/2003, de 27 de Novembro, 1529/2003, de 27 de Novembro, 417/2004 de 1 de Abril, 418/2004 de 1 de Abril, 423/2004, de 1 de Abril, 634/2004, de 6 de Maio, 686/2004, de 13 de Maio, 869/2004, de 24 de Julho, 1088/2004, de 5 de Agosto, 1375/2004, de 7 de Outubro, 1376/2004, de 7 de Outubro, 1474/2004, de 21 de Outubro, 1504/2004, de 29 de Outubro, 1562/2004, de 10 de Novembro, 802/2005 de 16 de Junho, 1115/2005, de 4 de Agosto, 1117/2005, de 4 de Agosto, 1455/2005, de 13 de Outubro, 1676/2005, de 24 de Novembro, 1677/2005, de 24 de Novembro, 1836/2005, de 20 de Dezembro, 1938/2005, de 29 de Dezembro, 1939/2005, de 29 de Dezembro, 1952/2005, de 29 de Dezembro, 387/2006, de 6 de Abril, 567/2006, de 17 de Maio, 568/2006, de 17 de Maio, 698/2006, de 1 de Junho, 915/2006, de 13 de Julho, 917/2006, de 13 de Julho, 918/2006, de 13 de Julho, 1055/2006, de 27 de Julho, 1186/2006, de 14 de Setembro, 1250/2006, de 21 de Setembro, 1253/2006, de 21 de Setembro, 1287/2006, de 28 de Setembro, 1351/2006, de 12 de Outubro, 1350/2006, de 12 de Outubro, 1517/2006, de 23 de Novembro, 1575/2006, de 7 de Dezembro, 1577/2006, de 7 de Dezembro, 1578/2006, de 7 de Dezembro, 1631/2006, de 19 de Dezembro, 1633/2006, de 19 de Dezembro, 1634/2006, de 19 de Dezembro, 1637/2006, de 29 de Dezembro, 1641/2006, de 29 de Dezembro.
- b) Tratam-se de apoios destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção – Núcleos Locais de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002, 673/2002, 1640/2003, 1641/2003, 945/2005, 1187/2006 e 1664/2006, as duas primeiras de 6 de Junho, as duas seguintes de 18 de Dezembro, a seguinte de 7 de Julho, a de 14 de Setembro e a última de 29 de Dezembro.
- c) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal, nos termos da Resolução do Governo Regional número 1697/2002 de 30 de Dezembro e de acordo com os Despachos de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datados de 2006/07/31, 2006/12/28, 2006/12/2008 e 2006/12/29, exarados respectivamente nas propostas do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 50246, de 2006/08/02, n.º 59881/1, de 2006/12/19, n.º 60440/1, de 2006/12/22 e n.º 60815/1, de 2006/12/29.

Centro de Segurança Social da Madeira, a 26 de Março de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)